



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

LEI N.º 1405/99

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO
A ABRIR UM CRÉDITO SUPLEMENTAR
NO VALOR DE R\$ 186.000,00 COM
RECURSO DE REDUÇÃO DOTAÇÕES
ORÇAMENTÁRIAS.**

ADEMIR GARCIA MENDES, Prefeito Municipal.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me são conferidas através da Lei Orgânica Municipal e, em consonância ao disposto no Artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um crédito Suplementar no valor de R\$186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), sob a seguinte classificação orçamentaria:

ÓRGÃO 03 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 5.000,00
U. ORÇ. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	R\$ 5.000,00
ATIVIDADE 2.010 – Manutenção dos Serviços da Secret. De Administração	R\$ 5.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 23.000,00
U. ORÇ. 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	R\$ 23.000,00
ATIVIDADE 2.014 – Administr. da Sec. Municipal de Finanças	R\$ 23.000,00
3.1.1.3.01.00 – Obrigações Patronais – INSS	R\$ 3.000,00
3.1.3.2.00.0 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SANEAMENTO	R\$ 25.000,00
U. ORÇ. 01 - NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS	R\$ 23.000,00
ATIVIDADE 2.026 – Adm. da Secretaria, Serv. Engenh ^a , Topogr. e Desenho	R\$ 2.000,00
3.1.1.1.04.00 - Diárias	R\$ 2.000,00

PROJETO 1.014 – Ampliação, Ref. Melhor. nos Prédios da Adm. Em Geral	R\$ 10.000,00
4.1.1.0.00.00 – Obras e Instalações	R\$ 10.000,00

ATIVIDADE 2.027 – Manutenção dos Serviços de Limpeza Pública	R\$ 10.000,00
3.1.1.1.02.00 - Vencimentos e Vantagens (CLT)	R\$ 10.000,00

ATIVIDADE 2.028 – Manutenção dos Serviços em Cemitérios	R\$ 1.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos	R\$ 1.000,00

U. ORÇ. 02 - NÚCLEO DE SERVIÇOS RODOVIÁRIOS	R\$ 2.000,00
ATIVIDADE 2.036 – Prevenção de Acidentes nos Serviços Municipais	R\$ 2.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

3.1.3.2.00.0 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 06 – SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA R\$ 76.000,00

U. ORÇ. 01—ADM.SMEC E DADOS NÃO COMP.NO ENS.REGULAR R\$ 12.000,00

ATIVIDADE 2.040 – Adm.da Secretaria Municipal de Educ.e Cultura.....R\$ 2.000,00

3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00

ATIVIDADE 2.044 – Manut. Transp. a Estud. do Ensino Regular=**Sal.Educ.**R\$ 10.000,00

3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

U. ORÇ. 02—F,MAN. DES.ENSINO FUND.VAL.MAGISTÉRIO-FUNDEF R\$ 40.000,00

ATIVIDADE 2.057 –Manut.Conserv.de Escolas Municipais-c/FUNDEF...R\$ 30.000,00

3.1.1.3.01.00 – Obrigações Patronais-INSS.....R\$ 20.000,00

3.1.1.3.02.00 – Obrigações Patronais-FGTS.....R\$ 10.000,00

ATIVIDADE 2.060 –Manut. e Apoio ao Ensino de Portad. de Deficiência. R\$ 10.000,00

3.1.1.1.02.00 – Vencimentos e Van tagens-CLT-.....R\$ 10.000,00

U. ORÇ. 03—F,MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO .ENSINO – M D E - R\$ 24.000,00

ATIVIDADE 2.061 –Manutenção de Creches – Projeto Piaquito..... R\$ 10.000,00

3.1.1.1.02.00 – Vencimentos e Van tagens-CLT-.....R\$ 10.000,00

ATIVIDADE 2.062 –Manutenção da Educ. Pré-Escolar..... R\$ 14.000,00

3.1.1.1.02.00 – Vencimentos e Van tagens-CLT-.....R\$ 14.000,00

ÓRGÃO 07 – SECRET. MUNIC. DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL R\$ 37.000,00

U. ORÇ. 01 - SECRET. MUNIC. DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL R\$ 29.000,00

ATIVIDADE 2.071– Coordenação e Manut.dos Serviços da Secretaria.....R\$ 3.000,00

3.1.1.1.04.00 - Diárias.....R\$ 3.000,00

ATIVIDADE 2.074 – Manutenção dos Serviços de Insp. Fiscaliz.Sanitária.....R\$ 1.000,00

3.1.1.1.04.00 - Diárias.....R\$ 1.000,00

ATIVIDADE 2.075 – Distrib. De Medicamentos a pessoas Carentes.....R\$ 8.000,00

3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 8.000,00

ATIVIDADE 2.076 – Concessão de Vale-Transporte à Pessoas Carentes.....R\$ 2.000,00

3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 2.000,00

PROJETO 1.043 – Progr. de Constr.e Refor. pequenas casas a.Indig.s....R\$ 10.000,00

3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

ATIVIDADE 2.080 – Serviços de Assistência e Amparo à Velhice.....R\$ 5.000,00

3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

U. ORÇ. 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 8.000,00

ATIVIDADE 2.086 –FMS/PRÓP.Serv. Assist. Médica,Odont.Ambulatorial.....R\$ 8.000,00

3.1.1.1.04.00 - Diárias.....R\$ 8.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

ÓRGÃO 08 – EQUIPE MUN.TURISMO,DESPORTO E COMUNIC-ETDC- R\$ 10.000,00
U. ORÇ. 01– EQUIPE MUN.TURISMO,DESPORTO E COMUNIC-ETDC- R\$ 10.000,00
Projeto 1.048 – Ampliação,Moderniz..e/ou.Melhor Baln.Ponte de.Aram.....R\$ 10.000,00
4.1.1.0.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 10.000,00

ÓRGÃO 09 - SECR. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R\$ 10.000,00
U. ORÇ. 09 – SECRET.MUNIC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R\$ 10.000,00
ATIVIDADE 2.094 - Incent.e Particip.n/constr.de açudes c/ fins ProdutivosR\$....10.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES R\$186.000,00

ARTIGO 2º - Servirá de cobertura às suplementações solicitadas no Artigo 1º desta Lei a redução das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO 04 – SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS R\$ 45.000,00
U. ORÇ. 02 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO R\$ 45.000,00
Projeto 1.009 – Amortização de Débitos com a CORSAN.....R\$ 15.000,00
4.3.5.4..00.00 – Outras Amortizações.....R\$ 15.000,00

Projeto 1.010 – Encargos do Projeto PIMES.....R\$ 10.000,00
3.2.6.5.00.00 – Juros da Dívida Contratada.....R\$ 10.000,00

Projeto 1.012 – Parcelamento de Dívida com FGTS.....R\$ 20.000,00
4.3.5.4..00.00 – Outras Amortizações.....R\$ 20.000,00

ÓRGÃO 05 – SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS E SANEAMENTO R\$ 18.000,00
U. ORÇ. 01 - NÚCLEO DE SERVIÇOS URBANOS R\$ 18.000,00
PROJETO 1.016 – Participação da Prefeitura em Proj. de Eletrific. Rural..R\$ 2.000,00
4.3.2.2.01.00 – Auxílio para Investimentos.....R\$ 2.000,00

PROJETO 1.017 – Particip. da Prefeitura na Exp. Rêde de Energ.Elétrica.....R\$ 2.000,00
4.3.2.2.01.00 – Auxílio para Investimentos.....R\$ 2.000,00

PROJETO 1.020 – Constr. Abrigos Públ. N/ Paradas de Ônibus do Munic...R\$ 3.000,00
4.1.1.0.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

PROJETO 1.024 – Ampliação, Reforma e/ou Melhoria em Cemitérios.....R\$ 3.000,00
4.1.1.0.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

PROJETO 1.025 – Implantação e/ou Ampliação Sistema de Ilumin. Pública.R\$ 3.000,00
4.1.1.0.00.00 – Obras e Instalações.....R\$ 3.000,00

PROJETO 1.025 – Implantação e/ou Ampliação Sistema de Ilumin. Pública.R\$ 5.000,00
4.1.2.0.00.00 – Equipamentos e Mater. Permanente.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 06 – SECRET. MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA R\$ 68.000,00
U. ORÇ. 01—ADM.SMEC E DADOS NÃO COMP.NO ENS.REGULAR R\$ 15.000,00



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ**

ATIVIDADE 2.040 – Administr. Da Secret. Munic. De Educação E Cultura.....R\$ 5.000,00
3.1.1.1.02.00 – Vencimentos e Van tagens-CLT-.....R\$ 5.000,00

ATIVIDADE 2.046 –Incentivo e Apoio a Estudantes do Ensino Superior.....R\$ 10.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

U. ORÇ. 02—F,MAN. DES.ENSINO FUND.VAL.MAGISTÉRIO-FUNDEF R\$ 40.000,00

ATIVIDADE 2.056 –Manut.Magistério Público Municipal-c/FUNDEF....R\$ 20.000,00

3.1.3.1.00.00 – Remuner. De Serv. Pessoais.....R\$ 3.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 7.000,00
3.2.5.1.00.00 – Inativos.....R\$ 10.000,00

ATIVIDADE 2.058 –Cursos de Treinamento e Aperfeiç.Prof. Leigos-FUNDEF.. R\$ 10.000,00
3.1.3.2.00.00 – Outros Serv. E Encargos.....R\$ 10.000,00

ATIVIDADE 2.059 – Transporte Escolar a Estud. do 1º Grau – FUNDEF.....R\$ 10.000,00
3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 10.000,00

U. ORÇ. 03—F,MANUTENÇÃO E DESENVOLV. DO .ENSINO – M D E - R\$ 8.000,00

ATIVIDADE 2.061 –Manutenção de Creches – Projeto Piaquito..... R\$ 3.000,00

3.1.3.1.00.00 – Remuner. De Serv. Pessoais.....R\$ 3.000,00

ATIVIDADE 2.063 – Programa de Erradicação do Analfabetismo.....R\$ 1.000,00
3.1.1.1.04.00 - Diárias.....R\$ 1.000,00

ATIVIDADE 2.066 –Cursos de Treinamento e Aperfeiç.Prof. Leigos..... R\$ 4.000,00
3.1.3.2.00.00 – Outros Serv. E Encargos.....R\$ 4.000,00

ÓRGÃO 07 – SECRET. MUNIC. DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL R\$ 44.000,00

U. ORÇ. 01 - SECRET. MUNIC. DA SAÚDE E BEM ESTAR SOCIAL R\$ 4.000,00

ATIVIDADE 2.071 – Coord.e Manutenção dos Serv. da Secretaria..... R\$ 13.000,00

3.1.1.1.02.00 – Vencimentos e Van tagens-CLT-.....R\$ 5.000,00
3.1.1.3.01.00 – Obrigações Patronais-INSS.....R\$ 3.000,00
3.1.3.1.00.00 – Remuner. De Serv. Pessoais.....R\$ 5.000,00

ATIVIDADE 2.072 – Treinamento e Aperfeiçoamento de Pessoal..... R\$ 1.000,00
3.1.3.2.00.00 – Outros Serv. E Encargos.....R\$ 1.000,00

U. ORÇ. 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE R\$ 30.000,00

ATIVIDADE 2.086 – FMS/PRÓPR.Serv.Assist.Médica,Odont. Ambulatorial....R\$ 5.000,00

3.1.2.0.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00

ATIVIDADE 2.099 – .Assistência.Médico-Odontológica e Ambulatorial..R\$ 20.000,00

3.1.2.0.00.00 – Material de Consumo.....R\$ 5.000,00
3.1.3.1.00.00 – Remuner. De Serv. Pessoais.....R\$ 5.000,00
4.1.2.0.00.00 – Equipamentos e Mater. Permanente.....R\$ 10.000,00

ROJETO 1.046 –FMS/ Aquisição de Ambujlância p/Atend. à Comunidade...R\$ 5.000,00



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BUTIÁ

4.1.2.0.00.00 – Equipamentos e Mater. Permanente.....R\$ 5.000,00

ÓRGÃO 08 – EQUIPE MUN.TURISMO,DESPORTO E COMUNIC-ETDC- R\$ 7.000,00

U. ORÇ. 01– EQUIPE MUN.TURISMO,DESPORTO E COMUNIC-ETDC- R\$ 7.000,00

PROJETO 1.047 – Equip. da Equipe de Turismo, Desporto e Comunic.....R\$ 2.000,00

4.1.2.0.00.00 – Equipamentos e Mater. Permanente.....R\$ 2.000,00

ATIVIDADE 2.091 – Manut.e Conserv. Parques Recreativos e Desport.....R\$ 5.000,00

3.1.1.1.02.00 – Vencimentos e Van tagens-CLT-.....R\$ 3.000,00

3.1.3.2.00.00 – Outros Serv. E Encargos.....R\$ 2.000,00

ÓRGÃO 09 - SECR. MUNIC. DA AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R\$ 9.000,00

U. ORÇ. 09 – SECRET.MUNIC.AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE R\$ 9.000,00

Projeto 1.050 – Equip. Moderniz. da Sec.Munic.Agricultura e Meio Ambiente.R\$ 2.000,00

4.1.2.0.00.00 – Equipamentos e Mater. Permanente.....R\$ 2.000,00

ATIVIDADE 2.095 - Manut.Comandos Mecaniz.a Serv. Pequeno Agricultor.....R\$ 7.000,00

3.1.1.1.02.00 – Vencimentos e Van tagens-CLT-.....R\$ 2.000,00

3.1.3.2.00.00 - Outros Serviços e Encargos.....R\$ 5.000,00

TOTAL DAS REDUÇÕES R\$ 186.000,00

ARTIGO 3º - Esta Lei entrará em vigor a partir da data de sua publicação,
revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
Em 20 de abril de 1999.

ADEMIR GARCIA MENDES
Prefeito Municipal <

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em 20 de abril de 1999.

MARIA DA CONCEIÇÃO MENDES TRINDADE
Secretária Municipal de Administração